



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.163.881/0001-01, com fundamento nos artigos 21, 22 e 25 do Estatuto Social, convoca os seus 4.577 (quatro mil, quinhentos e setenta e sete) associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no Windsor Oceânico Hotel, situado na Rua Martinho de Mesquita, nº 129, Barra da Tijuca, nesta cidade do Rio de Janeiro, tendo em vista o disposto no artigo 31 do Estatuto Social, no dia 11 de setembro de 2020 (sexta-feira), em primeira convocação às 7h (sete horas), com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados. Caso não haja número legal para a instalação da Assembleia, ficam desde já chamados para a segunda convocação às 8h (oito horas) no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) do número de associados. Persistindo a falta de quórum, a Assembleia realizar-se-á no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 9h (nove horas) com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal e deliberar sobre a Prestação de Contas do exercício de 2019, compreendendo o Relatório da Gestão, o Balanço e o Demonstrativo da Conta de Sobras e Perdas; e b) Deliberar sobre "Sobras e Perdas" do exercício de 2019.

Observações: a) Estão impedidos de votar os cooperados que tenham sido admitidos após a convocação da Assembleia; aqueles que não tenham operado com a Cooperativa, sob qualquer forma, durante o exercício de 2019, e/ou que mantenham ou tenham mantido, neste mesmo exercício, vínculo de emprego com a Cooperativa (Art. 8º, do Estatuto Social); assim como, aqueles que estejam afastados temporariamente do quadro de cooperados. Por ocasião da Assembleia, encontrar-se-á, no local, a indicação dos associados aptos a votar; b) O Balanço Geral do exercício de 2019 já se encontra publicado na área Exclusiva do Cooperado, no site da cooperativa, desde o dia 23 de março de 2020, sem prejuízo da consulta na Sede da Cooperativa, na forma da letra c, do Art. 6º do Estatuto Social; e c) O uso de máscara é obrigatório no ambiente assemblear.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2020.

Antonio Romeu Scofano Junior  
Presidente

ANS - nº 39.332-1